

## PORTARIA N º 1012, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

*Readaptar servidor (a) municipal concursado (a).*

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MELISSA DINIZ GUIMARAES – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/09/2016 a 13/03/2017, no CIEI Anjo Gabriel, com as seguintes atribuições:

- Atender telefone;
- Entregar bilhetes aos professores em sala de aula;
- Transmitir recados e avisos aos servidores;
- Atualizar o mural dos funcionários com informações;
- Organizar e controlar os materiais do almoxarifado;
- Responsável pelo cadastro no sistema do FICAI e acompanhamento do retorno dos alunos a instituição escolar.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2016

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
**Prefeito Municipal**

**Elaine Benetti Lovatel**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Publique-se e Cumpre-se**